



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									26/10/2021
		DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021									
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 03.107-00 GOIÂNIA A HIDROLINA			EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOLÂNIA	01	16,55	22,34	28,96	33,38	38,89	46,62	50,75	55,44	55,99	
ANÁPOLIS	02	*	6,48	12,41	16,83	22,34	30,07	34,20	38,89	39,44	
INTERLÂNDIA	03	*	*	6,62	11,03	16,55	24,27	28,41	33,10	33,65	
JARANÁPOLIS	04	*	*	*	6,48	9,93	17,65	21,79	26,48	27,03	
ENTRADA PARA SÃO FRANCISCO DE GOL	05	*	*	*	*	6,48	13,24	17,38	22,07	22,62	
JARAGUÁ	06	*	*	*	*	*	7,72	11,86	16,55	17,10	
SARAIVA	07	*	*	*	*	*	*	6,48	8,83	9,38	
RIANÁPOLIS	08	*	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	
RIALMA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,48	
CERES	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
JARDIM PAULISTA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA ITAPACI	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ESPÍRITO SANTO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SÃO LUIZ DO NORTE	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
DUTRALINA	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
HIDROLINA	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 03.107-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
62,34	65,10	67,85	71,16	74,20	78,06	81,09
45,79	48,55	51,30	54,61	57,65	61,51	64,54
40,00	42,75	45,51	48,82	51,86	55,72	58,75
33,38	36,13	38,89	42,20	45,24	49,10	52,13
28,96	31,72	34,48	37,79	40,82	44,68	47,72
23,45	26,20	28,96	32,27	35,31	39,17	42,20
15,72	18,48	21,24	24,55	27,58	31,44	34,48
11,58	14,34	17,10	20,41	23,45	27,31	30,34
6,90	9,65	12,41	15,72	18,76	22,62	25,65
6,48	9,10	11,86	15,17	18,20	22,07	25,10
*	6,48	6,48	8,83	11,86	15,72	18,76
*	*	6,48	6,48	9,10	12,96	16,00
*	*	*	6,48	6,48	10,21	13,24
*	*	*	*	6,48	6,90	9,93
*	*	*	*	*	6,48	6,90
*	*	*	*	*	*	6,48
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.107-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 26/10/2021, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 26/10/2021, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000024735257 e o código CRC B03837E9.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -  
CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202100029004465



SEI 000024735257